



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 013/89 - CONSEPE

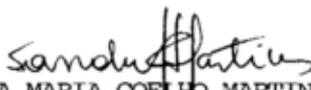
O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 012/89 - CONSEPE, bem como a decisão do plenário em reunião do dia 07/11/89 ;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Suspender, por um período de 06 (seis) meses, a contar desta data, a matrícula de aluno especial na Universidade Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA , em Cuiabá, 07 de novembro de 1989.

  
SANDRA MARIA COELHO MARTINS  
Presidente em Exercício